

PORTARIA Nº 50

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição de Dr. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Juiz Eleitoral da 59ª zona, com sede em AURILÂNDIA, à 63ª, com sede em FIRMINÓPOLIS, enquanto durar o afastamento do titular efetivo da mesma zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de junho de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Emotado

16 - 6 - 59

C. Rayola